



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 11 de 16 de março de 2020.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - CAMPUS CAMAÇARI, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - CONSTITUIR o Comitê Local de Prevenção e Acompanhamento da Ameaça do Coronavírus (COVID-19) com o objetivo de incorporar todas as orientações e medidas definidas pelos órgãos competentes, ampliar o protocolo interno caso seja necessário, definir novas ações, suspensões e avaliar os casos excepcionais. Designando os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

| Nome | Segmento | SIAPE/CPF |
|---------------------------------------|------------------------|----------------|
| Eduardo Oliveira Teles | Docente | 1737324 |
| Aline Rita Pereira Hohenfeld | TAE | 1669357 |
| João Marcelo Moraes Fernandes | Docente | 2844527 |
| Carla Andrade Lima Mendes | TAE | 1850943 |
| Joaquim Monteiro de Souza Lira Junior | TAE | 1611554 |
| Suzete Viana Nascimento | TAE | 1671586 |
| Ana Rita dos Santos Barreiro Santiago | TAE | 1835275 |
| Karine Socorro Pugas da Silva | Docente | 2837236 |
| Mayco Bruno de Carmo Santos | Discente | 056.653.315-46 |
| Anne Elizabeth Soares Tamura | Discente | 047.130.235-07 |
| Paulo Ricardo Borges Silva | Colaborador Contratado | 034.444.135-05 |

Art. 2º - O período de vigência desta Portaria será de 90 (noventa) dias a contar da data de publicação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO OLIVEIRA TELES, Diretor(a) Geral do Campus Camaçari**, em 16/03/2020, às 17:38, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1429022** e o código CRC **A3CF7452**.

